

DECRETO N° 342 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2026 E 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Sr. ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expiração do prazo de prorrogação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-SEMED;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de profissionais para a rede municipal de ensino, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como o disposto no Art. 2º, §1º, e Art. 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 066, de 01 de janeiro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Organização, Planejamento e Execução do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Professores, Coordenadores Pedagógicos, Auxiliares de Secretaria, Secretários(as) Escolares, bem como a formação de cadastro de reserva, para atuação nas escolas de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, referente ao período letivo de 2026 e 2027.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão os seguintes membros:

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA – Secretaria Municipal de Educação Básica (Presidente);

ALBERTINA COSTA DE ASSIS – Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belterra – COMEB;

MARENE LOPES DA SILVA – Professora;

NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS – Auxiliar Administrativo;

LAUDENILSON DA SILVA SOUSA – Professor;

HALLYSON PENAFORTE DUARTE – Auxiliar Administrativo;

TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE – Auxiliar Administrativo.



Art. 3º Compete à Comissão coordenar, planejar, organizar e executar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, observando as normas legais e regulamentares vigentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 13 de outubro de 2025.

Ulisses José Medeiros Alves

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

